

Publicado no BO 1959, Páginas 1 e 2, de 09/09/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086  
FOLHA nº 060

**Processo Administrativo nº 2022042125**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 328/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **GASTROCLÍNICA CENTRO MÉDICO E ENDOSCÓPICO DO SUL FLUMINENSE LTDA**, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 723, constantes do Processo Administrativo nº 2022042125, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a sociedade empresária **GASTROCLÍNICA CENTRO MÉDICO E ENDOSCÓPICO DO SUL FLUMINENSE LTDA**, estabelecida na Rua Japoranga, nº 1970, sala 202, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.938.626/0002-31, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MAURILLO ANTÔNIO BICHARA DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 328/2023/SSA**, com fundamento na **Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo o **acréscimo financeiro do Contrato nº 328/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA COMO ESTRATÉGIA DE ZERAR AS FILAS DE ESPERA**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do acréscimo financeiro é de **R\$ 153.866,20 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**. Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de **R\$ 615.464,78 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, passa a ser de **R\$ 769.330,98 (setecentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos)**, conforme planilha descritiva às fls. 724.

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086  
FOLHA nº 060v

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha 20243183**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1616**, de 27/08/2024, no valor de **R\$ 153.866,20 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTAS**

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2024.

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURILLO ANTONIO BICHARA DA SILVEIRA  
Data: 06/09/2024 17:13:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Matrícula 20070

**MAURILLO ANTÔNIO BICHARA DA SILVEIRA**  
**GASTROCLÍNICA CENTRO MÉDICO E ENDOSCÓPICO DO SUL FLUMINENSE LTDA**

Testemunhas:

1- *Jennifer Milena* 31272

2- *Richard Santos* 30864